

## Decreto nº 200

O Prefeito Municipal de Pampua, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve;

Nomear -

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942;

Yosi Gonzaga de Oliveira, para exercer interinamente a contar desta data, o cargo de Bibliotecário desta Prefeitura, pavilhão de documentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pampua, 10 de abril 1945

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10/4/45

Publicado no jornal "Camara de Pampua" em 15/4/45

(a) Nister de Barros

Secretário.

## Decreto nº 201.

O Prefeito Municipal de Pampua, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939, resolve;

Decreto nº

## Decreto nº 201

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V - do Decreto-Lei Municipal nº 1.262, de 8 de abril de 1939, resolve:

Transferir: -

De acordo com o artigo 13, do etno nº 11, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de outubro de 1942, a partir de 2 de corrente mês, e em atenção ao que lhe apresentem o senhor Auxílio de Suspensão do município, até definitivas providências por concurso a professora Leiga, veterana, dona Julista Arantes, da Escola Mista Municipal do Bairro Cabeça de Porco, para a Escola Mista Municipal da Fazenda Santa Filomena, deste município, prevendo os remunerações fixadas em Lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10/4/45

(a) José de Castro Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria 10/4/45

Publicado no jornal "Comarca de Pompeia" em 10/4/45

(a) Mister de Barros  
Secretário